



643

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

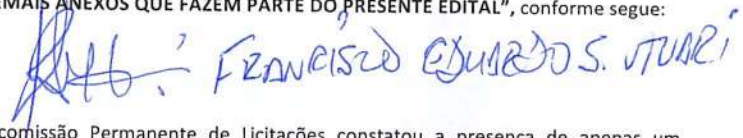
ATA DE ABERTURA

(Envelope nº 01 - Habilitação)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022

Às 10:00 horas do dia 29 do mês março de dois mil e vinte e dois, conforme Processo Licitatório nº 073/2022, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitações, cujos membros presentes assinam a ata, a Licitação que se destina a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS JARDIM DAS GAIVOTAS, VILA SANTANA, JARDIM UNIVERSAL, JARDIM DAS PAINEIRAS, VILA FERROVIÁRIA, PARQUE DAS HORTÊNCIAS, JARDIM DOS MANACÁS, ÁGUAS DO PAIOL, YOLANDA ÓPICE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL", conforme segue:

1 – ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, Representado por

 FRANCISCO EDUARDO S. JUARÍ

Iniciados os trabalhos a Subcomissão Permanente de Licitações constatou a presença de apenas um interessado no certame, apesar da ampla divulgação e repetição do mesmo, através de publicações em Jornal Local, Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de São Paulo, site do Município e quadro de aviso.

No entanto, por se tratar de obra de extrema importância para a infraestrutura do local, haja vista que os serviços são necessários para proporcionar uma melhor condição para o escoamento de águas das chuvas e um melhor acesso aos bairros, bem como por se tratar de convênio estadual, o qual pode ser prejudicado caso o certame tenha que ser repetido, com a consequente recontagem de prazos e possível ocorrência de licitação deserta e ainda por respeito ao licitante que dispensou tempo e custos para a participação, a Comissão Permanente de Licitações resolve dar sequência ao procedimento licitatório.

Aberto o envelope de Habilitação da empresa acima referida, os documentos foram conferidos e rubricados pelos membros da Subcomissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente. Em seguida, foi constatado a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Conjunta vencida em 12/02/2022, também a apresentação da Certidão de Débitos Municipal (Mobiliária) vencida em 05/10/2021. Por se tratar de EPP a qual tem o benefício da Lei 123/2006, será concedido, conforme descrito nos itens 08.01, subitens 08.01.01 e 08.01.02 e item 08.02 o prazo para regularização de tais documentos até o momento da contratação.

A Subcomissão Permanente de Licitações, resolve suspender a presente sessão pública, para encaminhamento da documentação de habilitação para análise e parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o resultado de tal análise, será encaminhado por e-mail, bem como disponibilizada no site do município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 29 de março de 2022.


ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente


TAIS BUENO DE GOGOY
Comissão Permanente de Licitações


PAULO EDUARDO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitações